

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Secretaria de Serviços Legislativos

RESOLUÇÃO Nº 9.029, DE 2023 - DOEAL/MT 15.12.2023.

Autor: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Dr. João.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

- **Art. 1º** Fica concedida ao Deputado Dr. João licença de 121 dias para tratamento de saúde, a partir do dia 11 de dezembro de 2023.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 6 de dezembro de 2023.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho 1º Secretário - as) Dep. Max Russi 2º Secretário - as) Dep. Valdir Barranco

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Redação Original Página 1 de 1